

EDITAL N.º 220/2016

FILIPPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 22/2015, de 12 de maio, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado(a) RONALDO CÉSAR MARQUES DE BRITO** com último domicílio em rua dos Inválidos n.º 9 – 1º, 2750-376 Cascais na qualidade de proprietário e no prazo de **45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura de matrícula **IX-91-62**, marca/modelo **Fiat Uno** com o processo n.º 7693/11 a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 164.º do Código da Estrada. -----

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: **82,00€**; depósito: **18,00€/por** cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----

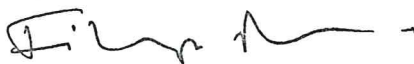
Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Ex.ª dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, n.º 22, Piso 0, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura. -----

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. -----

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

Cascais e Paços do Concelho, 06 de Setembro de 2016



Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento
(Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

CERTIDÃO

Artifico que afixei no atendimento municipal e na junta de freguesia de Cascais, exemplar de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assim.

Cascais, 16 de setembro de 2016

J. J. J. J.

(Ag. P.M. Grad. Brinc)